



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 22, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre substituição de representante junto a Sala de situação para Enfrentamento no Caso de Epidemia de Dengue 2019/2020 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 3334, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a instituição de ações complementares ao Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue e dá outras providências;

DECRETA

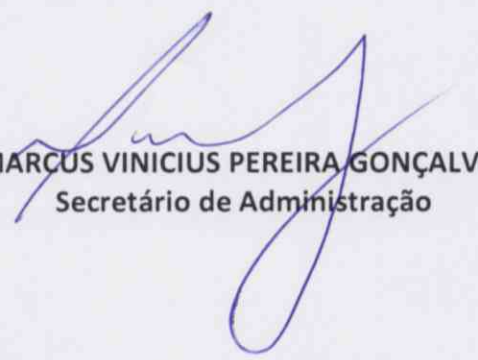
Art. 1º - Passa a compor a Sala de situação para Enfrentamento no Caso de Epidemia de Dengue 2019/2020 nomeado pelo Decreto nº 16 de 20 de fevereiro de 2019, o Sr. Edegar Rodrigues – Supervisor de Campo junto ao Controle de Endemias (PNCD) em substituição ao Sr. João Alfredo Chaves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 18 de março de 2019.


HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.


MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
Secretário de Administração